

1ª VARA DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação dos requeridos **PAULO HENRIQUE MOREIRA FREIRE** inscrito no CPF sob nº 522.393.478-48, do proprietário do veículo **ESPÓLIO DE RAPHAEL DE OLIVEIRA** inscrito no CPF sob nº 890.620.008-00, na pessoa de seu representante legal, da interessada (cônjuge supérstite) **MARIA BENEDITA DO AMARAL OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 015.596.868-80, e demais interessados. O **DR. OCTAVIO SANTOS ANTUNES**, MMº. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Lençóis Paulista - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão de bem móvel, virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos de **Cautelar Inominada Criminal** - em que **JUSTIÇA PÚBLICA e outro** move em face dos referidos requeridos – Processo nº **1503872-63.2025.8.26.0392** - em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.legisleiloes.com.br, O 1º Leilão terá início no dia **21/09/2026 à partir das 15:05h**, e encerramento no dia **24/09/2026 às 15:05h**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **19/10/2026 às 15:05h (ambos no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a **60%** (sessenta por cento) do valor da avaliação.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado em que se encontra. A descrição detalhada, as condições de venda do bem a ser apreendido estão disponíveis no site www.legisleiloes.com.br.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela Leiloeira, **CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA**, JUCESP nº 993, através da plataforma www.legisleiloes.com.br, devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal.

DOS DÉBITOS: O arrematante é isento do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, tendo em vista que a aquisição em leilão público, nos termos do §§ 13, 14 e 15 do artigo 61, da Lei nº 11.343/2006.

DO LOCAL DO BEM: Pátio Lençóis, Rua Elias José da Silva, nº 133, Chácara das Flores, Lençóis Paulista/SP.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo “Mandado de Entrega do Bem”. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o caput do artigo 335, do Código Penal.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar o pagamento à vista do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão à Leiloeira, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DA VENDA DIRETA: Restando negativo o leilão, fica desde já autorizada a alienação direta pelo leiloeiro, observando-se as regras gerais e específicas já fixadas para o leilão, inclusive os preços mínimos. O prazo da venda direta é de 60 (sessenta) dias, sendo fechada em ciclos de 15 (quinze) dias cada. Não havendo proposta, o novo ciclo será reaberto, até o prazo final. Qualquer

proposta apresentada será trazida à análise prévia do juízo, necessariamente, e que, caso o prazo deferido para recebimento de propostas decorra sem sucesso, novas datas para leilão serão designadas, tudo em conformidade com o artigo 880 do CPC.

RELAÇÃO DO BEM: Um veículo marca GM/Chevrolet, modelo Corsa Super, ano de fabricação 1996, ano modelo 1997, cor prata, combustível gasolina, Placa CKB1C32, Renavam 00666696829. **Consta** na **Certidão de fls. 15**, realizada pelo Oficial de Justiça em 11/08/2025, que o veículo encontra-se sem amassados, apenas um raspado na pintura do para-lama dianteiro esquerdo.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Senatran mantêm na internet consta: Multas (R\$ 4.166,37); Multas Renainf (R\$ 3.748,79); Licenciamento (Detran): Último licenciamento 2024; Restrição Administrativa: Proprietário do veículo com ocorrência óbito; Restrição por veículo guinchado: Veículo apreendido; Restrição 1: Restrição Judicial; Licenciamento (Sefaz): Exercício 2024. Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 03/08/2026, foram constatados débitos no valor de R\$ 4.568,87 (quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais).

Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do **art. 274, parágrafo único do CPC**. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do **art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Lençóis Paulista/SP, 04 de Agosto de 2026.

DR. OCTAVIO SANTOS ANTUNES

MMº. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Lençóis Paulista - SP